

matrícula
10.443

ficha
01

São Paulo, 04 de outubro de 1976

IMÓVEL - Salão ou Sobre Loja, localizada no 2º pavimento - do EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LUIZ ANTONIO, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2.344, no 17º sub-distrito BELA VISTA com a área construída de 528,70m², mais a área construída de 103,20m², correspondente as coisas indivisíveis e de propriedade e uso comum e mais a área de 123,60m², correspondente a parte ideal para estacionamento de seis automóveis na garagem coletiva, localizada no 2º sub-solo e em parte - do 1º sub-solo, totalizando a área vendável de 755,50m². A parte ideal no terreno correspondente a área útil construída e nas coisas de propriedade e uso comum é de 110,81m² - ou seja 8,307%.

Cont. número 009.063.0599/3.

PROPRIETÁRIO:- Espólio de PIERRE ANDRE PUJOL, representado por sua inventariante ELENA HÖB DE PUJOL, viúva, argentina, e pela única herdeira JANE MATHILDE PUJOL DEMOLEIN, brasileira, casada, assistida de seu marido RAYMOND MAURICE DEMOLEIN, francês, engenheiro, domiciliados nesta capital na - rua José Clemente, 240.

REGISTRO ANTERIORES:- Trs. números 1.636 e 12.325 - deste Registro.

WALUYN WALDEN
Oficial Substituto

Av. 01/ 10.443

Data 4/outubro/1976

Pela inscrição nº 13.477 - deste Registro, feita em data - de 30 de março de 1962, o imóvel foi prometido à venda a - Imobiliária e Incorporadora Nacional Ltda, tendo esta pela averbação feita sob nº 1, à margem da citada inscrição em - 28 de março de 1963, prometido ceder a firma De Lucca Administração e Incorporação Ltda, tendo esta pela averbação -

continua no verso

matrícula

10.443

ficha

01

verso

feita sob nº 28 à margem da citada inscrição em 13 de dezembro de 1963, prometido ceder e transferir a Azriel Warchavsky e sua mulher Léa Warchavsky, tendo estes pela averbação feita sob nº 56 à margem da referida inscrição número 13.477, cedido e transferido a Carlos de Moraes Jovino, tendo este pela averbação feita sob nº 120 à margem da citada inscrição, feita em 08 de março de 1972, cedido e transferido a Francisco Scarpa, casado em separação de bens com Diamantina Patsy Mc. Clelland Scarpa.

O escrevente habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R. 02/ 10.443

Data 4/outubro/1976

Pela escritura de 19 de agosto de 1976, de notas do 13º Tabelião desta capital, livro 1.808, fls. 252, FRANCISCO SCARPA, industrial, e sua mulher DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND SCARPA, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de separação de bens, domiciliados nesta capital na Praça Nicolau Scarpa, 6, RG. nº 175.826 e 1.272.171 e do CIC. números 003.550.898 e 100.535.908 respectivamente, cederam e transferiram a título gratuito a RENATA MC CLELLAND SCARPA, brasileira, solteira, maior emancipada, proprietária, RG. nº 4.422.220 e do CIC. nº 003.550.898-15, domiciliada nesta capital na Praça Nicolau Scarpa, 6, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da averbação feita sob nº 120 à margem da inscrição nº 13.477, mencionada na Av. 01, tendo por objeto o imóvel, pelo valor estimativo de CR\$880.413,00.

O escrevente habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

(continua na ficha 02)

matrícula
10.443

folha
02

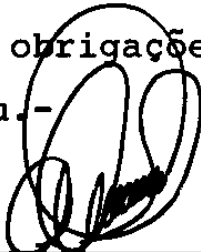
São Paulo, de de 1.993

Av.03/10.443

DATA:-20/JANEIRO/1.993.

"Ex vi" do que estatui o artigo 213 § 1º da Lei 6.015/73, re-
tifica-se a Av.01 da presente, para ficar constando que pela-
averbação feita sob o nº.01 à margem da inscrição nº.13.477,a
Imobiliária e Incorporadora Nacional Ltda., cedeu e transferiu
a firma De Lucca Administração e Incorporação Ltda., todos os
seus direitos e obrigações decorrentes da citada inscrição, e-
não como constou.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado



JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

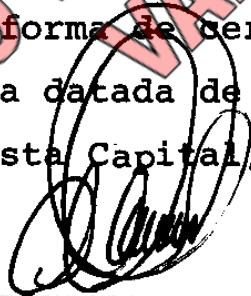


Av.04/10.443

DATA:-14/MAIO/1.993.

CONSTA que DE LUCCA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LIMITADA pas-
sou a denominar-se H.O.M.E. - HABITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MERCADO-
LOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme prova o instrumento -
particular de Alteração de Contrato de Sociedade Civil por Quo-
tas de Responsabilidade Limitada, datado de 27 de janeiro de -
1.971, registrado sob o nº.22.579, em data de 26.08.71, no 3º-
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital,
apresentado em forma de certidão datada de 21.06.82; nos tēr-
mos da escritura datada de 12 de maio de 1.993, de Notas do -
11º Cartório desta Capital, livro 3433, fls.46.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado



JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado



Av.05/10.443

DATA:-14/MAIO/1.993.

CONSTA o casamento de LUCIANO LEITE JULIÃO com RENATA MC CLEL-
LAND SCARPA, realizado em data de 20 de agosto de 1.976, pelo-
regime da separação de bens, passando a contraente a assinar -
(continua no verso)

matrícula
10.443

ficha
02
verso

RENATA SCARPA JULIÃO, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em data de 13 de outubro de 1.989, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã; nos termos da escritura datada de 12 de maio de 1.993, de notas do 11º Cartório desta Capital, livro 3433, fls.46.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

Av.06/10.443

DATA:-14/MAIO/1.993.

CONSTA a separação consensual do casal, LUCIANO LEITE JULIÃO e RENATA SCARPA JULIÃO, homologada por sentença proferida em 09 de junho de 1.986, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, transitada em julgado, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja, RENATA MC CLELLAND SCARPA, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 13 de outubro de 1.989, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, nesta Capital; nos termos da escritura datada de 12 de maio de 1.993, de Notas do 11º Cartório desta Capital, livro 3433, fls.46.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

Av.07/10.443

DATA:-14/MAIO/1.993.

CONSTA que por sentença proferida em data de 25 de setembro de 1.989, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em DIVÓRCIO a Separação Consensual do casal, LUCIANO LEITE JULIÃO e RENATA MC CLELLAND SCARPA, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 13 de outubro de 1.989, pelo Cartório do

(continua na ficha 03)

matrícula
10.443

folha
03

São Paulo,

de

de 1.993

Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito-Butantã, nesta Capital; nos termos da escritura datada de 12 de maio de 1.993, de Notas do 11º Cartório desta Capital, livro 3433, fls. 46.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.08/10.443

DATA:-14/MAIO/1.993.

CANCELADA a promessa de cessão averbada sob nº.28, bem como as cessões averbadas sob nºs. 56 e 120, à margem da inscrição nº. 13.477, mencionadas na Av.01 e registrada sob nº.02, nos termos da escritura datada de 12 de maio de 1.993, de Notas do 11º Cartório desta Capital, livro 3433, fls.46, pela qual - H.O.M.E. - HABITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MERCADOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Barão de Itapetinga, nº.255, 1º andar, CGC/MF.60.392.800/0001, cedeu e transferiu a RENATA MC CLELLAND SCARPA, brasileira, divorciada, RG. nº 4.422.220-SSP/SP. e CPF/MF.nº.910.813.198-87, domiciliada nesta Capital, na Avenida Europa, nº.267, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da Av.01, feita à margem da inscrição 13.477, tendo por objeto o imóvel pelo valor de CR\$ 0,01.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.09/10.443

DATA:-14/MAIO/1.993.

Pela escritura datada de 12 de maio de 1.993, de Notas do 11º Cartório desta Capital, livro 3433, fls.46, o ESPÓLIO de PIERRE ANDRÉ PUJOL, representado por sua unica herdeira, JANE MATHILDE PUJOL DEMOLEIN, brasileira, casada, do lar, RG. número
(continua no verso)

matrícula
10.443

ficha
03
verso

711.685-SSP/SP., CPF/MF.nº.004.410.828-15, domiciliada nesta - Capital, na rua Bela Cintra, nº.1702, aptº.61, nos termos do - Alvará Judicial expedido pela 10ª Vara da Família e das Sucesões desta Capital, mencionado no título, transmitiu por venda a RENATA MC CLELLAND SCARPA, brasileira, divorciada, já qualificada, o imóvel, pelo valor de CR\$.0,01. Ficando em consequência cumprido parcialmente o compromisso de venda e compra inscrito sob nº.13.477, e cessão averbada sob nº.01, à margem da mesma, e total a cessão registrada sob o nº.08.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.10/10.443

DATA:-28/MAIO/1.993.

Pela escritura datada de 27 de maio de 1.993, do 11º Cartório de Notas desta Capital, livro 3428, fls.69, RENATA MC CLELLAND SCARPA, brasileira, divorciada, já qualificada, transmitiu a título de doação em pagamento a ISS CATERING SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A., inscrita no CGC/MF. nº.43.927.680/0001-04, com sede na rua dos Orquidófilos, nº.292, no Município de Embú, neste Estado, o imóvel, pelo valor de CR\$.8.000.000.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.11/

Data: 13/AGOSTO/2013

PROT. 472.999

Por escritura de 11 de julho de 2013, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 10.145, fls. 383, ISS CATERING SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A., já qualificada, transmitiu por venda a MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 01.264.443/0001-52, com sede em Barueri-SP, na Alameda Mamoré nº 535, 17º andar, cj. 1701, Alphaville, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$400.000,00, em cumprimento

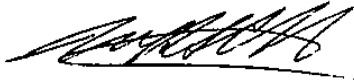
continua na ficha nº 04

matrícula
10.443

ficha
04

CNS: 11.349-8

ao instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 22 de novembro de 2000, celebrado entre a vendedora e Thima Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 01.264.444/0001-05, pelo valor de R\$400.000,00, e instrumento particular de cessão de direitos celebrado entre Thima Telecomunicações Ltda. e a compradora, pelo valor de R\$400.000,00, não registrados. (Valor de referência: R\$1.661.051,00).



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.12/

Data: 22/DEZEMBRO/2017

Verifica-se que foi distribuída no dia 24 de novembro de 2011 e admitida em juízo a Ação Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0042679-25.2011.8.26.0068, junto à 6ª Vara Cível da comarca de Barueri, deste Estado, em que são partes: **GOINCORP INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 01.369.148/0001-60 (exequente) e **ISRAEL BUENO SILVA**, CPF/MF nº 013.341.418-35, **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 01.264.443/0001-52, **PLATINUM CONSULTORIA ASSESSORIA E INTERMEDIACÃO DE NEGOCIOS LTDA.**, CNPJ nº 54.367.990/0001-20, e **CRISTINA ESCOBAR BUENO**, CPF/MF nº 076.978.188-84 (executados). Valor da causa: R\$427.279,80, nos termos da Certidão expedida em 10 de julho de 2017 e requerimento de 11 de outubro de 2017. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 542.946 de 18/12/2017.



Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.13/

Data: 11/DEZEMBRO/2020

Por Certidão expedida em 04 de dezembro de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 6ª Vara Cível da comarca de Barueri, deste Estado, nos autos da Execução Civil, processo nº 0042679-2520118260068, em que são partes: **GOINCORP INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 01.369.148/0001-60 (exequente) e **ISRAEL BUENO SILVA**, CPF/ME nº 013.341.418-35; **PLATINUM CONSULTORIA, ASSESSORIA E INTERMEDIACÃO DE NEGOCIOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 54.367.990/0001-20;

continua no verso

matrícula


10.443

ficha

04

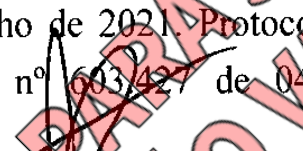
verso

CNS: 11.349-8

MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME, CNPJ nº 01.264.443/0001-52; e, **CRISTINA ESCOBAR BUENO**, CPF/ME nº 076.978.188-84 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Mitzva Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME. Valor da dívida: R\$1.832.958,91. Figura(m) como depositário(s): Mitzva Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME. Protocolo nº 593.828 de 04/12/2020. Selo Digital: 113498331000000037448520A. 
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.14/

Data: 09/JUNHO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 01.264.443/0001-52, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 6º Ofício Cível do Foro Central de Barueri/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00426792520118260068. Data do Pedido: 01 de junho de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0117.01417462-IA-550. Protocolo nº ~~693/427~~ de 04/06/2021. Selo Digital: 1134983E1000000045718321W. 
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.15/

Data: 02/DEZEMBRO/2022

Por Certidão expedida em 25 de novembro de 2022, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri, deste Estado, nos autos da Execução Civil, processo nº 00094311920218260068, em que são partes: **GOINCORP INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ nº 01.369.148/0001-60 (exequente) e **ISRAEL BUENO SILVA**, CPF/ME nº 013.341.418-35 e **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ nº 01.264.443/0001-52 (executados), verifica-se que foi

continua na ficha 5

matrícula

10.443

ficha

05

procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Mitzva Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Valor da dívida: R\$2.434.422,00. Figura(m) como depositário(s): Mitzva Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 634.396 de 25/11/2022. Selo Digital: 113498331000000075589422Y.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.16/

Data: 06/DEZEMBRO/2023

Por instrumento particular de 08 de dezembro de 2020, **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, NIRE 35219702232, já qualificada, deu em locação a **RMED CURSOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 17.654.804/0002-98, NIRE 33209444981, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 2344, Bela Vista, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 48 meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 01 de janeiro de 2025. O aluguel total é de R\$1.886.000,00. No caso do imóvel ser alienado durante a locação, o adquirente se obrigará a respeitar seus termos; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 653.778 de 22/11/2023. Selo Digital: 113498321000000094317023O.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.17/

Data: 06/DEZEMBRO/2023

Por instrumento particular de 08 de dezembro de 2020, referido no R.16, procede-se a presente averbação para assegurar o direito de preferência em caso de alienação do imóvel. Protocolo nº 653.778 de 22/11/2023. Selo Digital: 113498331000000094317123K.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.